



Município de  
Resende

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

## EDITAL

---Doutora Teresa Pais Duarte dos Santos, Presidente da Assembleia Municipal de Resende: ---

---Faz público, nos termos do n.º 1 do artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Assembleia Municipal de Resende, na sua Sessão Ordinária de 2010-09-28, tomou as seguintes deliberações:-----

Assunto	Deliberação	Aprovado em Minuta
<i>Apreciação da Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, a que se refere a alínea e) do n.º1 do artigo 53º da 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro;</i>	<i>Tomado conhecimento</i>	–
Jonathan Tooley & Associados, Lda - Pedido de Autorização de Isenção de IMT;	<i>Aprovado por unanimidade</i>	<i>SIM</i>
Derrama 2010 – Proposta;	<i>Aprovado por unanimidade</i>	<i>SIM</i>
Fixação de Taxas do Imposto Municipal Sobre Imóveis – Proposta;	<i>Aprovado por maioria</i>	<i>SIM</i>
Participação Variável no IRS – Proposta;	<i>Aprovado por unanimidade</i>	<i>SIM</i>
Aquisição de Serviços de Auditoria/Revisão de Contas – Proposta;	<i>Aprovado por unanimidade</i>	<i>SIM</i>

---Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no placar do Edifício dos Paços do Concelho e nos locais de estilo.-----

---E eu, \_\_\_\_\_, Chefe da Divisão Administrativa e de Serviços Urbanos, o subscrevi e assino.-----

Paços do Município de Resende, 1 de Outubro de 2010.

A Presidente da Assembleia Municipal,



Município de  
Resende

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---

**(Dr.<sup>a</sup> Teresa Pais Duarte dos Santos)**